

Senhor.

224

45



Mad. compta a L. 17 y. No deutz. de 1821

Diz Maria Luisa Clara natural da Ilha de S. Miguel, que pelos fortes motivos de falta de meios para sua subsistencia, occasionados do estado de Viuva, e achando-se com tudo com forças, e em circunstancias de poder ser util a sua Nação, e colher do seu assiduo trabalho a permanencia da sua subsistencia, vindo por esta maneira a não sofrer privações, e experimentar os beneficios que premittem hum sabio Governo Constitucional. roga a Vossa Magestade, pelo Augusto Congresso Nacional seja servido mandar que a Supp. seja encartada em hum dos lugares de mestre Nacional e Real. attendendo aos fortes, e justos motivos que a acompanham pelo que.

Pa Vossa Magestade pela ignata bondade haja assim differença

Maria Luisa Clara

L. B. M^a

221

45



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR